



CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitscheck, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR.
CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83. e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

INDICAÇÃO N.º 35/2026.

AUTORIA: Vereador Claudeir Gordiano.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem apresentar a esta Casa de Lei o seguinte pedido:

SUMULA: Solicita ao Poder Executivo à aquisição de um imóvel ou área adequada para implantação da Casa da Cultura do município.

J U S T I F I C A T I V A

A implantação da casa da cultura representa à preservação da história local, fortalecendo a identidade cultural do município, oferecendo um espaço para exposições, valorização dos artistas locais e a preservação da memória e do patrimônio histórico-cultural.

A Constituição Federal assegura o acesso à cultura como direitos de todos, cabendo ao poder público garantir sua valorização e difusão, com a criação de uma "Casa da Cultura" nesta municipalidade vamos ampliar as oportunidades de desenvolvimento social e turístico de nossa cidade.

Certo de contar com sua compreensão ao referido, reitero votos de consideração e apreço.

Sala das Sessões, aos 3 de julho de 2026.



CLAUDEIR GORDIANO
Vereador